



**INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025**  
**DISPENSA Nº 066/2025**  
**(Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21)**

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 88.084.942/0001-46, com sede na Rua Nico de Oliveira, nº 763, na cidade de Pinheiro Machado/RS, nos termos do Art. 75, §7º, da Lei nº 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Aquisição de peças **para manutenção da motoniveladora Caterpillar 120H**, conforme detalhado nas especificações mínimas dispostas no Termo de Referência.

Interessados poderão apresentar Proposta de Preços (conforme modelo do Anexo II) de **até às 23h:59min do dia 07/02/2025**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O Edital de Intenção completo está disponível no site: **[www.pinheimomachado.rs.gov.br](http://www.pinheimomachado.rs.gov.br)** . Maiores informações pelo telefone: **0800 090-1012**.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos/impugnações, assim como manifestações de interesse e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no Art. 68 da Lei nº 14.133/21, deverão ser enviados para o e-mail: **[licitacoes@pinheimomachado.rs.gov.br](mailto:licitacoes@pinheimomachado.rs.gov.br)**.

---

**Ronaldo Costa Madruga**  
Prefeito



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Dispensa de Licitação nº 066/2025**

**1. DO OBJETO**

**1.1.** Aquisição de peças para manutenção da motoniveladora Caterpillar 120H, pertencente à frota da Secretaria Municipal da Obras, viação, Transporte e Trânsito.

**2. DA DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DE OBJETO**

motoniveladora Caterpillar 120H					
Item	Quant.	Un.	Descrição / Especificação	Valor de Referência	
				Unitário	Total
1	1	Un	Bomba de água 7E3456	1.280,00	1.280,00
2	1	Un	Junta da bomba de água 4W7592	20,00	20,00
3	1	Un	Carcaça traseira da bomba de água 4W0253	210,00	210,00
4	1	Un	Anel o-ring 2M4453	1,00	1,00
5	1	Un	Anel o-ring 7F8267	1,00	1,00
6	1	Un	Mangueira 7C3615	50,00	50,00
7	1	Un	Válvula de alívio do retorno do combustível 1291101 com vedantes	310,00	310,00
8	1	Un	Correia da bomba de água em V 366775	40,00	40,00
9	4	Un	Correntes do tandem 5T0735 com emenda	1.275,00	5.100,00
Valor total estimado dos itens					<b>R\$ 7.012,00</b>

**3. DA JUSTIFICATIVA**

**3.1.** A aquisição de peças automotivas visa atender às necessidades do referido veículo, no qual são essenciais para manter o seu bom funcionamento. Trata-se de um veículo essencial que realiza diariamente manutenção das vias públicas, aguardando conserto urgente para voltar a ser utilizado.

**4. DA ENTREGA**

**4.1.** Após o recebimento da Nota de Empenho, a CONTRATADA deverá realizar a entrega das peças no prazo de **até 15 (dias) dias**.

**5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**5.1.** O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta) dias**, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor competente e será efetuado por transferência bancária.

**5.2.** O valor correspondente poderá ser depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, por meio de Ordem Bancária na Tesouraria Geral da Prefeitura de Pinheiro Machado/RS, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na dotação orçamentária própria.

**5.3.** A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da Nota de Empenho, do processo e da Dispensa de Licitação, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.



## **6. DA FISCALIZAÇÃO**

**6.1.** A fiscalização da aquisição das peças e contratação dos serviços será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, que designará um representante para acompanhar a entrega garantindo o cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência.

## **7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**7.1.** As despesas decorrentes da referida aquisição serão oneradas à dotação orçamentária:

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**01 – Secretaria de Obras**

**3.3.90.30.39.00.00 – Material de Manutenção de veículo**

**Despesa 3001**

Fonte de Recursos: 1708 Outros recursos não vinculados

Detalhamento da Fonte: **0001 livre**

## **8. DA GARANTIA E DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**8.1.** A CONTRATADA deverá cumprir rigorosamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Referência, Proposta Comercial e seus Anexos, observando às normas vigentes aplicáveis à execução do objeto.

**8.2.** Fornecer peças e materiais de 1ª (primeira) qualidade.

## **9. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

**9.1.** Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).

**9.2.** Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.

**9.3.** Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei.

**9.4.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei.

**9.5.** Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

## **10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

**10.1.** As propostas serão julgadas pelo **Menor Preço Global**.

**10.1.1.** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será concedido prazo para a apresentação de novas propostas.

**10.2.** Serão desclassificadas as propostas com preço superiores aos valores de referência(global).

**10.3.** As propostas já apresentadas que integram os valores de referência são consideradas válidas.

Pinheiro Machado/RS, 04 de fevereiro de 2025.

**Urbano Montardo Filho**

Secretário Municipal da Obras, Viação, Transporte e trânsito



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO**  
**Setor de Licitações**

Fl. nº

**ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

Intenção de Dispensa de Licitação nº **017/2025** - Processo Administrativo nº **066/2025**

Fundamento Legal: **Art. nº 75, §7º, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021.**

**Objeto:** Aquisição de peças para manutenção da motoniveladora Caterpillar 120H, conforme detalhado nas especificações mínimas dispostas no Termo de Referência.

<b>QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA</b>	
Nome de Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)
Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	Telefone:
E-mail para assinatura digital:	
Banco:	Conta Bancária:
Nome e nº da Agência:	

<b>Motoniveladora Caterpillar 120H</b>					
Item	Quant.	Un.	Descrição / Especificação	Valor de Referência	
				Unitário	Total
1	1	Un.	Bomba de água 7E3456	R\$	R\$
2	1	Un.	Junta da bomba de água 4W7592	R\$	R\$
3	1	Un.	Carcaça traseira da bomba de água 4W0253	R\$	R\$
4	1	Un.	Anel o-ring 2M4453	R\$	R\$
5	1	Un.	Anel o-ring 7F8267	R\$	R\$
6	1	Un.	Mangueira 7C3615	R\$	R\$
7	1	Un.	Válvula de alívio do retorno do combustível 1291101 com vedantes	R\$	R\$
8	1	Un.	Correia da bomba de água em V 366775	R\$	R\$
9	4	Un.	Correntes do tandem 5T0735 com emenda	R\$	R\$
Valor Total dos Itens					<b>R\$</b>

Valor Total da Proposta: xxxxx,xx (xxxxx xxxxxxx xxxxx xxxxx).

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias.**

Despesas inerentes a impostos, tributos, taxas, seguros, frete, carga e descarga, correrão totalmente por conta da empresa contratada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO**  
**Setor de Licitações**

Fl. nº	
--------	--

Declaramos pleno conhecimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.027/0092, disponível em "<http://www.pinheiromachado.rs.gov.br/site/wp-content/uploads/0092/03/Decreto-no-1027-Adota-a-IN-RFB-no-1.2342012-para-fins-de-IRRF-nas-contratacoes-de-bens-e-na-prestacao-de-servicos-realizadas-pelo-Municipio-de-Pinheiro-Machado-em-23-02-0092.pdf>", referente à retenção de Imposto de Renda – IR.

Apresentamos nossa proposta conforme os itens e preços estabelecidos no Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

CPF:

Obs.: identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.